



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº097/2020.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2020**, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes a serem utilizados por servidores Municipais, visando suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Paranaíta/MT** nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 015/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP**, NOME FANTASIA: STILLUS UNIFORMES, CNPJ: 08.711.005/0001-34, AVENIDA MIGUEL SUTIL 14230 – COOPHAMIL, CUIABÁ-MT, CEP: 78.015-100, apoio.stillus@gmail.com, sitillus@terra.com.br, (65)36372577, REPRESENTANTE: SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA, RG Nº0814192-4 SEJUSP/MT Nº CPF Nº. 545.300.591-20, como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Considerando que, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é até 05/08/2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 06/08/2020.

Do Primeiro Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 10/09/2020 pela Secretarias Municipal de Saúde, através do memorando nº469/2020/SMS, a inclusão de dotação, para inclusão da Fonte 1460074, Sub Função 122 e Projeto de Atividade 2104, **tornando-se indispensável a celebração do 1º termo de apostilamento:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda, seção 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 097/2020, incluindo dotação orçamentaria, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da (s) Secretaria (s) Municipal (is) solicitante (s) e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.23.00 – Sec. de Adm, Meio Ambiente e Mineração;

11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.23.00 – Sec. de Agricultura;

08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.23.00 – Sec. de Assistência Social;

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.23.00 – Sec. de Educação – Fonte 101;

07.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.23.00 – Sec. de Esporte;

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.23.00 – Sec. de Obras;

10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.30.23.00 – Sec. de Saúde – Fonte 102;

10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.30.23.00-Sec. Saúde-Fonte 146074.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 094/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 25 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP

SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA

CONTRATADA